

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO GABINETE DO VEREADOR DO PDT</p>	REQUERIMENTO: N° _____ 2025. AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO ENTRADA: 2025 ENVIADO POR: RESPONDIDO: _____
	<p>MAICON Vereador do Povo <i>Prado</i></p>

**SENHOR PRESIDENTE:**

O vereador que este subscreve requer a V. Exa, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, e se aprovado, que esta Casa encaminhe ofício à CEEE Equatorial (Companhia Estadual de Energia Elétrica) requerendo:

**Informações acerca da execução do disposto no parágrafo único do artigo 1º e no art. 5º da Lei Municipal 5.942/2017.**

**Justificativa**

A lei supracitada dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica. O parágrafo único do artigo 1º diz que a empresa concessionária de energia elétrica é obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabos, a fim de que estas façam o alinhamento ou retirada dos que não estão mais sendo utilizados.

Aparentemente, a execução dessa lei não está sendo realizada conforme o previsto. Em vários pontos da cidade percebe-se os fios caídos no chão, mas ainda pendurados nos postes. Eles são pertencentes a empresas privadas que não estão fazendo sua manutenção ou remoção, deixando-os soltos e podendo causar riscos desnecessários, principalmente aos motoqueiros.

Ademais, questiona-se também se essas fiações estão devidamente identificadas pelas suas proprietárias, como prevê o art. 5º da mesma lei. Ressaltando que a ausência da identificação compromete a atividade fiscalizatória e dificulta a responsabilização por possíveis danos causados a terceiros.

Dessarte, este vereador, no exercício de sua atividade parlamentar como fiscalizador, conferida-lhe pelo art. 31 da Constituição Federal, solicita procedência.

Sala de Sessões, 22 de julho de 2025.

**Maicon do Prado  
Bancada do PDT**